



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

MEDIDA DE PROVIDÊNCIA Nº005/2022

Salvador do Sul, 28 de abril de 2022

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja encaminhada, ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte MEDIDA DE PROVIDÊNCIA:

Que o Executivo Municipal, juntamente da Secretaria de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, resolva o problema de desnível na Rua Guilherme Lutz para a Rua Hugo Specht e na Rua Irmão Zeno Bourscheidt (Bairro Santo Inácio).

Justificativa:

Nos locais anteriormente citados, encontram-se grandes desníveis do paralelepípedo para o asfalto, gerando perigo constante para os condutores, ciclistas e pedestres que por ali passam. Esses buracos estão aumentando significativamente com o passar do tempo, dificultando o tráfego.

Tal pedido advém da solicitação de munícipes que já reivindicaram diversas vezes, junto a Secretaria de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, essa situação.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

Foto do local (Rua Guilherme Lutz/Rua Hugo Specht)



Foto do Local (Rua Irmão Zeno Bourscheidt)



André Inácio Mallmann
ANDRÉ INÁCIO MALLMANN
Vereador REPUBLICANOS

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 02/05/2022
POR unanimidade

____ VOTOS FAVORÁVEIS
____ VOTOS CONTRÁRIOS
____ ABSTENÇÕES.
Henrique K... *[Signature]*
PRESIDENTE SECRETÁRIO